



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 565/2020 - PRAD (11.00.15)  
(Identificador: 202369981)**

**Nº do Protocolo: 23111.049483/2020-03**

**Teresina - PI, 18 de Dezembro de 2020.**

**DIVISAO DE PROTOCOLO E DOCUMENTACAO/PRAD**

**Título: Abertura de Processo**

**ASSUNTO:** Solicitação de providências para Compra Direta – Dispensa de Licitação para contratação de serviço de certificação digital

Sra. Chefe,

Solicito providências de abertura de processo administrativo para compra direta de certificação digital, que será utilizada nas mais diversas unidades da UFPI, pelos servidores que desempenham atividades no âmbito dos sistemas informatizados do governo federal.

Esta contratação terá andamento, tendo por escopo o amparo do art. 24, XVI, da Lei 8666/93, que dispõe sobre a dispensa de licitação para "*prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico*", o que será estudado e analisado, conforme orientação legal.

Tendo em vista que a contratação vigente, realizada através de nota de empenho, deixará de ter validade ao findar o exercício de 2020, a nova aquisição é de fundamental importância, porque permitirá a continuidade das atividades que se utilizam de sistemas do governo.

Para a fiel instrução processual desta aquisição, seguem anexos:

Anexo(s)

- Documento de Formalização de Demanda
- Termo de Referência

(Autenticado em 18/12/2020 23:02)  
EVANGELINA DA SILVA SOUSA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
Matrícula: 2630268

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb15.ufpi.br.instancia1 - vSIPAC\_4.24.165 18/12/2020 23:02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -  
(11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.049482/2020-30**

**Teresina-PI, 18 de Dezembro de 2020**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Responsável pela Demanda: EVANGELINA DA SILVA SOUSA Matrícula/SIAPE: 2630268**

**E-mail: [prad.adm@ufpi.edu.br](mailto:prad.adm@ufpi.edu.br)**

**Telefone: 86-3215-5580**

**INFORMAÇÕES DO ITEM:**

Material:

Consumo  Permanente

OU

Serviços:

Não continuado  Continuado  Prazo Indeterminado\*

OU

Obras

Serviços de Engenharia

**DESCRIÇÃO:**

Descrição detalhada	Unidade de fornecimento:	Quantidade total:
Prestação de serviço de emissão, renovação e validação de Certificados Digitais, pessoa física (e-CPF), padrão ICP - Brasil. <b>Serviço</b> Certificação em nuvem.		<b>250</b>
Prestação de serviço de emissão, renovação e validação de Certificados Digitais, pessoa jurídica (e-CNPJ), padrão ICP - <b>Serviço</b> Brasil. Certificação em nuvem.		<b>05</b>

## **PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:**

Após emissão da Nota de Empenho, a prestação do serviço deve se dar de forma parcelada, conforme surgimento da necessidade.

## **INFORMAÇÕES GERENCIAIS**

Grau de prioridade da aquisição: ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta

Data estimada para a necessidade do item: 01/01/2020

- ( ) Contratação emergencial ou remanescente (Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos IV e XI)
- ( ) Dispensa nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos I e II
- ( ) Renovação de contrato
- ( ) Necessidade de capacitação de servidores
- ( x ) Vinculação ou dependência com outro item: contratação estudada com base no Art. 24, XVI da Lei n. 8.666/93

## **JUSTIFICATIVA**

Existem vários sistemas informatizados utilizados pelos órgãos do governo federal, e em cada um deles, há a necessidade de utilização da certificação digital para autenticação das assinaturas dos agentes públicos, assim como para a representação da pessoa jurídica. O **Certificado Digital** é um tipo de autenticidade eletrônica de bastante eficiência, haja vista que serve para assinar documentos de qualquer lugar. Ele possui validade jurídica, igual ao CPF e ao CNPJ. Sendo, portanto, um serviço indispensável para dar andamento as mais diversas atividades.

Considerando também o encerramento da contratação existente atualmente;

Considerando mudança de gestão realizada recentemente, em 30 de novembro de 2020, com a nomeação de novos servidores nas funções - o que obriga a emissão de novos certificados;

Considerando aspiração de programarmos a descentralização das atividades do Sistema de Concessão de Passagens e Diárias-SCDP, da Pró-Reitoria de Administração para as demais unidades, onde há necessidade de uso de certificação digital pelos gestores;

Considerando que muitos certificados, em uso, estão com data próxima de encerramento da vigência e, portanto, para não haver descontinuidade do serviço;

Necessitamos da aquisição de Certificado Digital - Pessoa Jurídica e Certificado Digital Pessoa Física.

## **GESTOR:**

**Autorizo o atendimento do pleito com recursos orçamentários destinados a esta unidade, conforme dados orçamentários apresentados neste documento.**

## **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

MARIANA SANTOS SOUSA BANDEIRA

SIAPE 1672311

Em 11/12/2020

*(Assinado digitalmente em 18/12/2020 22:55)*

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 2630268*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **11f336e5fa**